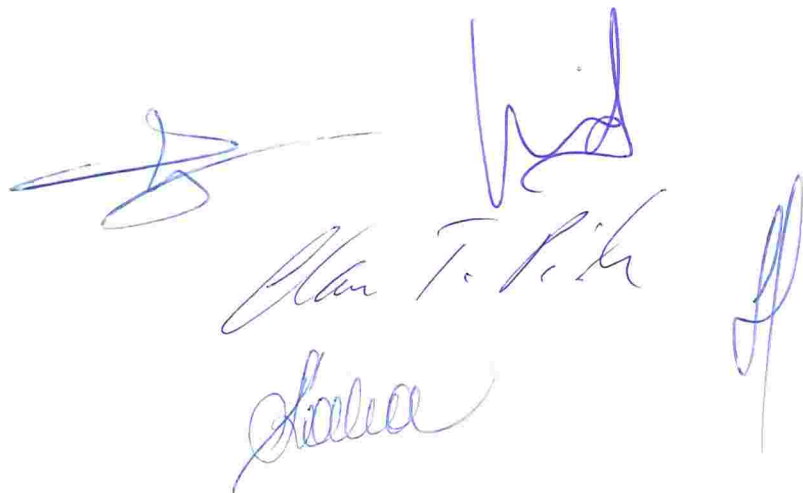


1 **Ata da Segunda reunião extraordinária do Colegiado de Curso da Engenharia de Energia**  
2 **do Campus Araranguá** realizada aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, na  
3 sala 201, às quatorze horas, com a presença dos docentes: Prof. Rogério Gomes de Oliveira,  
4 Presidente do Colegiado de Curso; Prof. Mauricio Girardi; Prof. Claus Tröger Pich; Prof. Kátia  
5 Cilene Rodrigues Madruga e Prof. Sergio Peters. Havendo quórum, o Prof. Rogério Gomes de  
6 Oliveira iniciou a reunião submetendo à pauta a apreciação que foi aprovada por unanimidade  
7 pelos presentes. Ato contínuo apresentou o **1º Item da pauta: Critérios de distribuição das**  
8 **vagas disponíveis para transferência e retornos em 2012.1** onde o Prof. Rogério informou que  
9 o curso de Engenharia de Energia tem 18 vagas remanescentes, e propôs que as mesmas fossem  
10 distribuídas da seguinte maneira: 05 vagas para o inciso I do Art. 88 - Transferência interna,  
11 retorno de aluno-abandono da UFSC, 10 vagas para o inciso II do Art. 88 - Transferência  
12 externa, 03 vagas para o inciso III do Art. 88 - Retorno de graduado. Além disso, as vagas para  
13 transferência externa (inciso II) e retorno de graduado (inciso III) destinam-se exclusivamente  
14 aos candidatos que tenham cursado com aprovação as disciplinas “ARA7101- Cálculo I”,  
15 “ARA7103 - Geometria Analítica”, “ARA7113 - Química Geral” e “ARA7110 - Física A”, ou  
16 equivalentes. Ficou estabelecido que as regras complementares àquelas indicada no Art 96 da  
17 Resolução 017/CUn/97 de classificação para o preenchimento das vagas existentes, serão da  
18 seguinte forma: Havendo mais candidatos que vagas para os casos que se enquadrem no inciso  
19 II, ou no inciso III, será realizado um processo classificatório, pela comissão designada pela  
20 coordenação do curso de Engenharia de Energia. E que para fins de processo classificatórios,  
21 será considerada a Nota Final (NF), obtida pela aplicação da seguinte fórmula:  
22  $NF = CR/CRT * 10$ , onde: **CR**: corresponde à somatória do número de créditos das disciplinas  
23 passíveis de validação e **CRT**: corresponde ao número de créditos total do curso de Engenharia  
24 de Energia, que é de 240. No caso de dois ou mais candidatos obterem a mesma NF, os critérios  
25 de desempate seguirão a seguinte ordem: I – menor número de total de reprovações; II – menor  
26 número de reprovações por nota; III – ano de graduação mais recente (para os candidatos às  
27 vagas do Inciso III) e ano de conclusão do ensino médio mais recente (para os candidatos às  
28 vagas do Inciso II). Ficou decidido que não serão analisadas solicitações com documentação ou  
29 informações incompletas e que casos omissos e/ou não previstos nesta portaria serão decididos  
30 pela Coordenação do Curso. A proposta foi aprovada por unanimidade, e não tendo mais nada a  
31 declarar, eu, Rogério Gomes de Oliveira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será  
32 assinada pelos presentes.



The image shows four handwritten signatures in blue ink. The signatures are arranged in a cluster, with some overlapping. The names are not clearly legible but appear to be: Rogério Gomes de Oliveira (top left), Mauricio Girardi (top right), Kátia Cilene Rodrigues Madruga (middle), and Sergio Peters (bottom).